



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### Ata Audição Peticionários

Aos 18 dias do mês de maio de 2020, reuniu, pelas 14 horas e 00 minutos, a Senhora Deputada Márcia Passos (GP do PSD), Relatora da Petição n.º 224, na sala nove do Palácio de S. Bento e por videoconferência Skype, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **1. Audição do Peticionário Rui Pedro Patrício Cabrita Martins - Petição n.º 224/XIV/2ª**

A Senhora Deputada Márcia Passos (GP do PSD) deu início à audição tendo cumprimentado o Peticionário Rui Pedro Patrício Cabrita Martins, informando que vários dos Senhores Deputados não puderam participar na audição por incompatibilidade de agenda, mas esclareceu que iria ser distribuída por todos as declarações transmitidas na audição. De seguida, deu a palavra ao Peticionário para a sua declaração inicial.

O Peticionário Rui Pedro Patrício Cabrita Martins referiu que o teor petição podia ter uma vertente populista, mas não era essa a intenção, reconhecendo esse risco. Realçou que a Petição surgiu num momento particular e de um incidente específico, referindo que esse evento não dignificava a imagem pública da Assembleia da República, o que o levava a questionar como se estavam a escolher os Deputados, quem eram as pessoas que se colocava no Parlamento, se se estava a pagar o suficiente aos seus eleitos ou porque eram as representações políticas cada vez mais fechadas em círculos familiares. Referiu igualmente que tinha consciência que a entrega de uma Petição na Assembleia da República nem sempre produzia efeitos, apesar de os cidadãos serem ouvidos, acrescentando ser esta a única forma de contactar com os Deputados da pois, por sistema, não respondiam a correios eletrónicos ou contactos enviados pelos cidadãos. Questionou ainda o que podiam os Deputados fazer para credibilizar as suas funções, mencionando que, por norma, os Deputados provinham de funções públicas ou profissões liberais, acrescentando que deviam ser evitadas portas giratórias entre deputados e empresas privadas, sugerindo, por conseguinte, que o mandato do Deputado devia ser exclusivo. Referiu que devia ser ponderado a aplicação de voto digital, com sistema biométrico com dupla autenticação e remoto, evitando a obrigação da presença física dos Deputados e, por fim, mencionou também que deviam ser



## **Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**

publicadas as presenças dos Deputados numa plataforma aberta de acesso aos cidadãos.

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (GP do BE) pediu a palavra e no uso da mesma cumprimentou Senhores Deputados e o Peticionário. Concordou com a preocupação da prática das portas giratórias entre a política e mundo empresarial, realçando que o seu grupo era contra essa prática. Quanto à questão da exclusividade, referiu que o GP do BE foi o único que se exprimiu com propostas concretas de que os Deputados deviam ter um exercício de funções em exclusivo, para serem imparciais. Por fim, mencionou haver sugestões que mereciam a sua atenção e que iriam analisar. De seguida, a Senhora Deputada Márcia Passos (GP do PSD) referiu que intervinha enquanto deputada do GP do PSD e como relatora da petição. Realçou que a exposição tinha extravasado o conteúdo da petição apresentada, mas todos os assuntos mencionados eram pertinentes. Lamentava as situações de ausência de contato dos Senhores Deputados e contrariou a expressão utilizada pelo Peticionário de que as “petições não produziam efeito”. Esclareceu que as petições seguiam regras previstas no Regimento da Assembleia da República, e, pelo número de assinaturas recolhidas, esta petição não seria levada ao plenário, mas seria seguido um procedimento. Quanto à declaração de que os Deputados não respondiam, mencionou serem experiências infelizes, mas considerava não ser essa a regra na Assembleia da República. Por fim, quanto ao teor da Petição, referiu que esta questão era mais grave na anterior legislatura, tendo os problemas detetados sido, de alguma forma, ultrapassados, com um sistema mais rigoroso, que mitigava muitas desvantagens do sistema anterior, destacando que padecia de algumas fragilidades, que os incrementos tecnológicos resolveram.

O Peticionário tomou a palavra para a exposição final, referindo que não tinha conhecimento do novo sistema de registo, mas se tinha melhorado, era bom sinal. Destacou que o problema com contatos com Deputados existia e que, em anos de contatos, apenas teve uma resposta de um Deputado. Referiu que a regra era a mesma, nunca respondiam, e que apenas por formas diretas ou por amigos, conseguia o contato, mas pelo formulário, não respondiam, considerando ser um problema.

A Senhora Deputada Márcia Passos (GP do PSD) agradeceu a intervenção do Senhor Rui Pedro Patrício Cabrita Martins, tendo declarado como encerrada a audição.



## **Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**

Palácio de São Bento, 19 de maio de 2021.

**A Relatora**

**(Márcia Passos)**